



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATO Nº 29/SEGPES, DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto no inciso X do art. 67 e no parágrafo único do art. 71 da Resolução Administrativa nº 1306, de 28/8/2008, republicada no D.J. de 10/9/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador de Informações Funcionais para decidir sobre:

I - averbação de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade;

II - auxílio-funeral de servidor;

III - horário especial para estudante;

IV - concessão de uma hora de descanso durante a jornada de trabalho à servidora lactante, para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA